

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2019

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL.**

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, estabelecida à Rua Marechal Deodoro, nº 366 - Centro, neste Município, neste ato representada por Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, por intermédio do Departamento de Esportes, localizado à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista representada por seu(ua) diretor(a) Marcelo Siqueira, brasileiro, casado, portador do RG nº 23.292.740-6 e CPF nº 264.483.758-37, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **LIGA SANJOANENSE DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.174/0001-09, com sede à Avenida Rodrigues Alves, 595, Jardim Santo André, São João da Boa Vista, neste ato representada por **seu presidente, o Sr. Alisson Quirino Pedro**, brasileiro, casado, portador do RG nº 44.502.518-8 e CPF nº 320.941.418-10, doravante denominada **PROPONENTE**, acordam e firmam o presente **Termo de Apostilamento**, o qual passará a constar do Processo Administrativo nº **10321/2019**, que formaliza o Termo de Colaboração nº 002/2019.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a alteração do Plano de Trabalho da modalidade esportiva **Voleibol Feminino**, anteriormente realizada em decorrência do remanejamento do valor de **R\$ 950,00** inicialmente previsto no item **“material esportivo”**, para o item **“taxa de inscrição – no valor de R\$ 815,00”**, e para o item **“material de escritório – no valor de R\$ 135,00”**. Bem ainda, para o remanejamento do valor de **R\$ 3.372,90**, inicialmente previstos nos itens **“taxa de inscrição, no valor de R\$ 540,00”**, no item **“taxa de arbitragem – no valor de R\$ 426,00”**, no item **“locação de veículos – no valor de R\$ 1950,00**, no item **“alimentação – no valor de R\$ 441,90”** e no item **“material de escritório – no valor de R\$ 15,00”**, para o item **“material esportivo”**, e por fim, para remanejar o valor de **R\$ 550,00**, inicialmente previstos no item **“taxa de inscrição”** para o item **“anuidade”**, sem que tenha havido alteração no valor da parceria ou prejuízos ao seu objeto principal.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 – Ficam alterados os itens como tabela a seguir:

TIPO DE DESPESA	PLANO DE TRABALHO	OFÍCIO 27/2.019	OFÍCIO 03/2.020	OFÍCIO 46/2020 (retificado pelo 30/2021)	VALOR GASTO	SALDO REMANESCENTE
AUXÍLIO ATLETA	R\$ 17.000,00	-	-		R\$ 17.000,01	-R\$ 0,01
AJUDA DE CUSTO PREPARADOR ESPORTIVO	R\$ 13.200,00	-	-		R\$ 13,200,00	R\$ -
MEDICAMENTOS	R\$ -	-	-		R\$ -	R\$ -
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -	-	-		R\$ -	R\$ -
MATERIAL ESPORTIVO	R\$ 8.300,00	(R\$ 950,00)	R\$ 3.372,90		R\$ 10.722,90	R\$ -
TAXA INSCRIÇÃO	R\$ 840,00	R\$ 815,00	(R\$ 540,00)	(R\$ 550,00)	R\$ 565,00	R\$ -
TAXA ARBITRAGEM	R\$ 4.680,00	-	(R\$ 426,00)		R\$ 4.254,00	R\$ -
ANUIDADE	R\$ -	-	-	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ -
RECURSOS HUMANOS	R\$ -	-	-		R\$ -	R\$ -
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.950,00	-	(R\$ 1.950,00)		R\$ -	R\$ -
ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.230,00	-	(R\$ 441,90)		R\$ 788,10	R\$ -
MATERIAIS ESCRITÓRIO	R\$ 100,00	R\$ 135,00	(R\$ 15,00)		R\$ 220,00	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.300,00</b>				<b>R\$ 47.300,01</b>	<b>-R\$ 0,01</b>

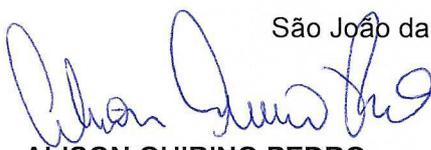
**OBS: Constatou-se equivocadamente no Ofício 03/2020 da Liga Sanjoanense de Futsal, entregue ao Departamento de Esportes em 20/01/2020 o item “Taxa de Transferência de Jogo” que continha o valor de R\$ 500,00 (conforme previsto no Plano de trabalho) contudo, tal valor foi cadastrado na Plataforma no item “Taxa de inscrição” e portanto é este o item considerado neste Apostilamento.**

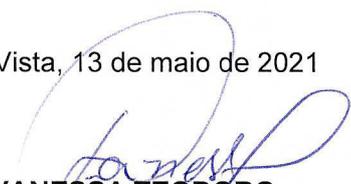
## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permaneceram inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, cláusulas e condições do **TERMO D COLABORAÇÃO 002/2019** não modificados por este instrumento.

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

  
**MARCELO SIQUEIRA**  
Diretor do Departamento de Esportes

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021  
  
**ALISON QUIRINO PEDRO**  
Responsável pela Liga Sanjoanense de Futeal

  
**VANESSA TEODORO VASQUES CALÇADA**  
Gestora da Parceria